

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
27 DE FEVEREIRO DE 2022 DO ANÁPOLIS COUNTRY CLUB
CNPJ:31.144.884/0001-81**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo à solicitação do Sr. Diretor-Presidente em exercício, conforme edital de convocação remetido a todos os sócios, via postal e e-mail, reuniram-se os proprietários do Anápolis Country Club, conforme lista de presença, na sede do próprio Clube, para tratar dos assuntos constantes no edital. Abertos os trabalhos, foi indicado para presidir a Assembleia o Sr. Jorge Alberto Saboya Pereira (E 17), que convidou para secretariá-lo o Sr. Helber Siqueira, representante da CONTABO IMÓVEIS, o que foi aprovado por todos. O Sr. Presidente leu para todos a convocação com a pauta do dia. Nesse momento foi respeitado 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Soares, mais conhecido com BIG, e pela tragédia ocorrida em Petrópolis. A seguir, adentrou-se ao **Item 1 – Tomar conhecimento do relatório anual da Diretoria** – Com a Palavra o Sr. Paulo Troccoli presidente em exercício apresentou o relatório anual da diretoria o qual será enviado por e-mail para todos os proprietários. Assim, passou-se ao **Item 2 – Apreciação das contas do Clube acompanhada do parecer do Conselho Fiscal**. Com a palavra, o Conselheiro Fiscal, Sr. Mauricio Pelosi (L 06), informou que analisou as contas e identificou alguns custos elevados e sem a devida apresentação dos orçamentos. Citou como exemplo a aquisição do trator, adquirido sem nota fiscal, identificação de procedência e nenhuma garantia do vendedor. Com a palavra o Sr. Jorge Saboya, informou que analisou as pastas e ressalta que todos os gastos estão devidamente comprovados, sugerindo a aprovação dos mesmos com a observação de que todos os gastos extraordinários e com valores consideráveis deverão ter 3(três) orçamentos e os mesmo devem acompanhar a

pasta de prestação de contas. Ressaltou ainda, que as decisões de assembleia deverão ser seguidas pela diretoria, citando como exemplo a perfuração/construção do poço, o qual só poderia ter sido realizado após a análise de 03(três) orçamentos pelo conselho consultivo, conselho fiscal e pela diretoria e com teto máximo de custo no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme determinação de assembleia anterior, o que não foi seguido pela diretoria. Continuou afirmando que os procedimentos adotados na assembleia devem ser seguidos pela diretoria, sob pena de serem considerados inválidos. Segue o conselheiro afirmando que alguns comandos de assembleias anteriores não deram prosseguimento, tais como, a solicitação de documentos de associados que construíram loteamentos dentro do Anápolis Country Club e o pleito do Sr. Carlos Peixe de abertura de portão lateral em sua propriedade que dá para o terreno do clube. Enfatiza que tais pleitos devem ser colocados em próxima assembleia para que possam ter as respectivas conclusões. Com a palavra o Sr. Eduardo Lima, diretor administrativo e financeiro, apresentou os orçamentos e relatórios de gastos do poço com o custo total de R\$ 58.802,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), salientando que esse valor ficou abaixo do limite estipulado. Com a palavra o Sr. Cleber Justen Bastos (N 06), conselheiro fiscal, salientou que o trabalho realizado pela diretoria é exemplar, mas que porém, na questão específica do poço, a diretoria deveria ter adotado as medidas conforme a decisão da assembleia realizada em 22/08/2021. Com a palavra o Sr. Heitor Simões (M 14), solicita que conste em Ata os saldos até o dia 28/02/2022. Conforme solicitado o saldo total do Clube é R\$ 94.402,90 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos), alocados da seguinte forma: Conta Clube R\$ 4.907,93 (quatro mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos), e fundo de reserva R\$ 89.494,97 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Após algumas colocações o presidente da assembleia colocou em votação as contas do clube, ficando a mesma aprovada por maioria com as

considerações feitas pelo Conselho Fiscal, discriminadas a seguir: I) todos os gastos extraordinários devem ser acompanhados de 03(três) orçamentos, e principalmente, que sejam seguidas e cumpridas as decisões de assembleia. Continuando, passou-se ao **Item 3 – Eleger os membros da Diretoria para o biênio abril/2022 a março/2024** – o Presidente da reunião perguntou se os membros da atual diretoria iriam se candidatar. O presidente em exercício do Clube informou que participaria de uma chapa, que irá se apresentar posteriormente, já o diretor financeiro, Sr. Eduardo Lima, afirmou que não iria se candidatar. Sendo assim o presidente da reunião indagou se existia alguma chapa formada como determina o Estatuto do Clube. Nesse momento apenas uma chapa se apresentou, a qual foi eleita por unanimidade: Diretor Presidente: Leonel da Cruz Mendonça, brasileiro, casado, empresário, CI nº: 02.609.323-7 – expedida pelo DETRAN/RJ em 28/09/2011 e inscrito no CPF nº. 492.178.877-49 residente na R 4 QB L 36 – Anápolis – Secretário - Petrópolis/RJ; Diretor Superintendente: Cristovão Roberto Moura, brasileiro, casado, Identidade nº expedida pelo IFP/RJ em , CPF nº. 543.665.777-04, residente e domiciliado à Rua Cinco de Julho, 00185 – Cob 01 Compacabana, Rio de Janeiro/RJ; Diretor Administrativo e Financeiro: Paulo Trocoli Neto Brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 40.226 expedida pela OAB-RJ em 25/06/2008, CPF nº. 521.313.517-04, residente e domiciliado à Rua Carolina Justen, 136 – Petrópolis/RJ; Diretor Social: Sônia Troccoli e Diretor de Esportes: José Augusto Madeira. Nesse momento o Sr. Jorge Alberto Saboya Pereira (E 17), como proprietário, solicitou a palavra e desejou uma ótima gestão à chapa da diretoria eleita. Na sequência, passamos ao **Item 4 Aprovar o reajuste das mensalidades (contribuições ordinárias) na forma do Art. 76:** O presidente da assembleia passou a palavra ao Sr. Eduardo Lima, diretor administrativo e financeiro, que fez uma breve explanação, e apresentou a proposta I) - sugerindo que sejam aplicados dois reajuste nas mensalidades, tendo como base o índice o IPCA dos anos de 2020 (4,52%) e 2021(10,06%). Salientando que

no ano anterior não ocorreu nenhum reajuste, lembrando ainda, que em meados do ano ocorrerá o reajuste da empresa de portaria terceirizada a qual será integralmente repassada aos proprietários. O Sr. Jorge Cilento (M 01/02), apresentou a proposta II) - sugerindo aplicar apenas o IPCA do ano de 2021 e o reajuste da terceirizada a sua época. O Sr. Cleber Justen Bastos (N06), apresentou a proposta III) sugerindo aplicar o IPCA apenas do ano de 2021 e 90 % apenas do reajuste que será repassado pela empresa terceirizada. Com a palavra o Sr. Jorge Alberto Saboya Pereira (E 17), apresentou a proposta IV) sugerindo não aplicar nenhum reajuste nas mensalidades e reajustar integralmente o valor da terceirizada em sua época e de repassar integralmente o reajuste dos funcionários. Colocada em votação ocorreu um empate triplo entre as proposta II, III e IV, com 07 votos cada e uma abstenção. Após um debate o Sr. Jorge Cilento (M01 e 02) retirou sua proposta, pois entende que as propostas II e III, são muito próximas. Nesse caso o presidente da reunião colocou novamente em votação as propostas III e IV. O resultado da votação ficou da seguinte forma: Proposta III – 17 votos, proposta IV – 07 votos, e tendo duas abstenções. Finalmente passamos ao último **Item 5 - Assuntos Gerais**. Com a palavra o Sr. Cleber Justen Bastos (N06) solicitou atenção especial na manutenção da rua 9 e instalação de “quebra-molas” e também atenção à iluminação das ruas, pois existem várias lâmpadas queimadas. Já o sr. Mauricio Pelosi (L 16) solicitou atenção especial na manutenção da rua 10, sempre esquecida e descuidada e também na questão da iluminação das ruas. O Sr. Jorge Alberto Saboya Pereira (E 17), sugeriu à nova administração que retorne o estacionamento na área que hoje é denominada “bosque” próxima à mangueira, pois em sua rua não existe espaço suficiente para todos os carros e além disso quando ocorrerem festas privadas de associados ou promovidas pelo clube, não haverá local apropriado para estacionar os carros dos visitantes. O Sr. Maurício Lima dos Santos (E15), informou que o balanço instalado próximo a sua casa(no chamado bosque) vêm incomodando bastante, pois as vezes é

utilizado em horário inadequado e essa utilização não vêm acontecendo por sócios. Salientou ainda que o mesmo dificulta muito a utilização de sua garagem. Com a palavra o Sr. Carlos Peixe (D11), indagou sobre a sua solicitação de utilização do terreno do clube para ter acesso a sua garagem, assunto este que deveria constar na pauta desta assembleia, por determinação de assembleia anterior. O referido associado reitera o pedido de seu pleito na próxima assembleia como item próprio. Com a palavra o presidente da reunião informou que o assunto não consta no edital de convocação, desta forma não pode ser votado, e, informou que esse assunto deverá constar no próximo edital de convocação, como determina comando de assembleia anterior como item próprio. Com a palavra o Sr. Manoel Candú (A 03), sugeriu que seja criado um regulamento da utilização das áreas do clube, principalmente com relação ao campo de futebol, que hoje vêm sendo utilizado por “não sócios” em horário inadequado e com muita gritaria e palavrões, continuando, ressaltou a importância do monitoramento da entrada da sede do Clube, pois por algumas vezes identificou “não sócios” usando indevidamente o espaço mencionado. E, como nada mais havia a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a Ata que, vai pelo Presidente assinada e eu, Secretário, que a subscrevo.

Secretário, 27 de fevereiro de 2022.

Jorge Alberto Saboya Pereira– Presidente

Helber da Costa Siqueira– Secretário